

DTM-SUP/DER-016A-21/10/1999
(2.4)

SENHORES CHEFES DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando relevância do acompanhamento e implantação de medidas visando o controle ambiental;

Considerando tratar-se de assunto que envolve e abrange diversos órgãos estruturais do Departamento, conforme definido na Portaria SUP/DER-229-05/10/1999,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica indicado gestor de assuntos sobre meio ambiente o funcionário Antonio da Silva Nunes, para atuação junto a esta Superintendência e sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 2º - Aplica-se na presente indicação o disposto no artigo 4º da Portaria SUP/DER-229-05/10/1999.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
SUPERINTENDENTE